

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 117472
035/2026 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GME - Lote 08, mediante Concorrência, de número nº 117472 e sequencial 035/2026, referente ao processo SEI nº 202500005037580, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 117472 - 035/2026-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Obras de Engenharia, execução de bueiros. - Informação Adicional: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em cinco municípios que compõem o Lote 8 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Cezarina, Montividiu, Paraúna, Pontalina e Porteirão, no estado de Goiás.			
Aceito para:	16791765000127-PRIMOR ENGENHARIA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	10.210.279,05	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	10.210.279,05
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 2,39
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 9.966.253,38

Histórico da Sessão Pública - 117472 - 035/2026-GOINFRA

ITEM - 001				
Obras de Engenharia				
PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	<p>Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:</p> <p>b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;</p> <p>c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;</p> <p>d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;</p> <p>e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;</p> <p>f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;</p> <p>g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;</p> <p>h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;</p> <p>i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;</p> <p>j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo;</p> <p>k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.</p> <p>Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.</p>	04/03/2026 14:02:51	% 0,00

24852105000137	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - NO	<p>Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:</p> <p>b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;</p> <p>c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;</p> <p>d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;</p> <p>e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;</p> <p>f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;</p> <p>g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;</p> <p>h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;</p> <p>i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;</p> <p>j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo;</p> <p>k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.</p> <p>Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.</p>	Não Enviado	Não Enviado
10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	<p>Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:</p> <p>b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;</p> <p>c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;</p> <p>d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;</p> <p>e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;</p> <p>f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;</p> <p>g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;</p> <p>h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;</p> <p>i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;</p> <p>j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo;</p> <p>k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.</p> <p>Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o</p>	Não Enviado	Não Enviado

		descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
02397420000189	ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	<p>Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:</p> <p>b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;</p> <p>c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;</p> <p>d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;</p> <p>e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;</p> <p>f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;</p> <p>g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;</p> <p>h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;</p> <p>i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;</p> <p>j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo;</p> <p>k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.</p> <p>Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.</p>	Não Enviado	Não Enviado
35793134000191	GML ENGENHARIA LTDA - ME	<p>Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:</p> <p>b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;</p> <p>c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;</p> <p>d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;</p> <p>e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;</p> <p>f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;</p> <p>g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;</p> <p>h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;</p> <p>i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;</p> <p>j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo;</p> <p>k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela</p>	Não Enviado	Não Enviado

		empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
05000710000135	IBIZA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	04/03/2026 16:18:14	% 0,00

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
04/03/2026 14:02:51	16791765000127	% 0,00
04/03/2026 16:18:14	05000710000135	% 0,00
05/03/2026 09:24:50	16791765000127	% 0,10
05/03/2026 09:25:22	05000710000135	% 0,11
05/03/2026 09:26:28	16791765000127	% 0,15
05/03/2026 09:26:54	05000710000135	% 0,16
05/03/2026 09:35:21	16791765000127	% 2,39
05/03/2026 09:38:26	05000710000135	% 0,45

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

Lance(s) de negociação

05/03/2026 09:35:21	2,39
Argumentos da Negociação	
05/03/2026 09:46:02	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 9.000.000,00
05/03/2026 09:47:58	considerando justificativa de licitante, no chat principal, que encontra-se no limite, encerra-se a presente negociação.
10/03/2026 09:13:59	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item

Início da fase de propostas	12/02/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	05/03/2026 09:00:00
Início da fase de lances	05/03/2026 09:10:00
Início do encerramento 2+2	05/03/2026 09:34:46
Fechamento do item	05/03/2026 09:39:46

LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	05/03/2026 09:34:46
Em Julgamento	05/03/2026 09:43:02
Negociação	05/03/2026 09:46:02
Diligência	09/03/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 09/03/2026 23:59:00	
Habilitado	12/03/2026 15:28:52
Declarado Vencedor	16/03/2026 09:40:00
Adjudicado	16/03/2026 09:43:25

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	12/02/2026 09:03:39	Link da Nota de Esclarecimento nº 1: https://sgl.goinfra.gov.br/porta licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1679&lote=1 Resumo Nota de Esclarecimento nº 1: Participação em Licitação - Critério de Maior Desconto - Orientações importantes para cadastro de propostas - Regra Principal: Cadastre sempre o percentual de desconto que deseja oferecer, nunca o valor restante da proposta. Exemplo1 : Se sua empresa deseja oferecer inicialmente 10% de desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 10% e NÃO CADASTRE: 90%; Exemplo2 : Se sua empresa deseja participar inicialmente sem desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 0% e NÃO CADASTRE: 100% (OBSERVAÇÃO: Diferença mínima nos lances: 0,01%)
Agente de Contratação	12/02/2026 09:07:02	NOTA: em atenção ao item 4.2 do edital "Será exigida, como condição de participação, a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da contratação" e 4.2.1. "A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta juntamente com sua proposta técnica". Portanto a GARANTIA DA PROPOSTA deverá ser registrada em momento anterior ao da abertura da licitação.
Agente de Contratação	23/02/2026 08:06:38	RETIFICANDO: "4.2.1. A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta juntamente com sua proposta inicial"
Agente de Contratação	05/03/2026 08:59:19	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 035/2026-GOINFRA, Contratação Sislog nº 117472
Agente de Contratação	05/03/2026 08:59:32	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Maior Desconto, cuja diferença mínima para lance: 0,01%.
Agente de Contratação	05/03/2026 08:59:39	Exemplificando a disputa do maior desconto, as empresas devem ofertar o desconto que será oferecido sobre o valor estimado.
Agente de Contratação	05/03/2026 08:59:45	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	05/03/2026 08:59:51	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes
Agente de Contratação	05/03/2026 08:59:59	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido suas propostas comerciais antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 9:00 horas.
Agente de Contratação	05/03/2026 09:00:09	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	05/03/2026 09:00:17	Estamos no Intervalo.
Agente de Contratação	05/03/2026 09:00:33	Em breve (09:10) iniciará a etapa de lances no modo aberto
Agente de Contratação	05/03/2026 09:00:40	A etapa competitiva de lances terá 15 (quinze) minutos de duração, a partir do horário divulgado em publicação para início.
Agente de Contratação	05/03/2026 09:00:51	Fechamento Randômico: Encerrado o prazo previsto na etapa competitiva de lances, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
Agente de Contratação	05/03/2026 09:01:02	Etapa Fechada: Após, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de menor preço e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) superiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	05/03/2026 09:06:56	solicita-se atenção dos licitantes ao ofertarem seus lances
Agente de Contratação	05/03/2026 09:10:08	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	05/03/2026 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	05/03/2026 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	05/03/2026 09:34:41	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame.
Agente de Contratação	05/03/2026 09:34:46	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	05/03/2026 09:34:46	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	05/03/2026 09:43:02	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	05/03/2026 09:43:48	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances (aberto e fechado), iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerto que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	05/03/2026 09:46:02	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2,39 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 9.000.000,00
	05/03/2026 09:46:09	Sr. agente, estamos em nosso limite

Fornecedor		
Agente de Contratação	05/03/2026 09:48:08	considerando justificativa de licitante, no chat principal, que encontra-se no limite, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	05/03/2026 09:49:08	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis, até 23:59 de 09/03/2026, para empresa detentora de melhor preço 16791765000127-PRIMOR ENGENHARIA LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado.
Agente de Contratação	05/03/2026 09:49:27	Tal proposta (pdf, planilhas editáveis e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade) deverão ser enviadas no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 035/2026-GOINFRA).
Agente de Contratação	05/03/2026 09:49:42	No sistema SISLOG, a licitante poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado).
	05/03/2026 09:50:12	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 09/03/2026 23:59:00
Agente de Contratação	05/03/2026 09:50:24	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra
Agente de Contratação	05/03/2026 09:50:47	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	05/03/2026 09:51:04	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá após o encerramento da fase de propostas (FASE 1) e de habilitação (FASE 2)
Agente de Contratação	05/03/2026 09:51:31	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e/ou e-mail e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	05/03/2026 09:51:38	Alguma dúvida?
	05/03/2026 09:51:50	Sem dúvidas Sr. Agente
Fornecedor		
Agente de Contratação	05/03/2026 09:52:27	Certo. Considerando ciência de licitante, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	09/03/2026 11:15:02	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Agente de Contratação	09/03/2026 11:15:47	DILIGÊNCIA: Solicita-se à empresa detentora de melhor preço PRIMOR ENGENHARIA LTDA, o encaminhamento da Garantia da Proposta, com registro em momento anterior ao da abertura da licitação em atenção ao Capítulo 4 do Edital (itens 4.2 e 4.2.1); enviado pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo de atendimento.
Agente de Contratação	09/03/2026 11:57:08	informa-se recebimento tempestivo da garantia da proposta da empresa PRIMOR
Agente de Contratação	10/03/2026 09:15:46	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2026-GOINFRA, do tipo Maior Desconto, Aberto e Fechado sem inversão de fases, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente – bueiros – em Cinco municípios do Estado de Goiás: Cezarina, Montividiu, Paraúna, Pontalina e Porteirão - Lote 8 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), neste Estado. Contratação SISLOG nº 117472, Processo SEI nº 202500005037580, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação da Proposta Comercial, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência e o Relatório Consolidado de Proposta (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 11/03/2026, às 15:00 horas (horário de Brasília), para declaração do licitante PRIMOR ENGENHARIA TLDA classificado e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7 e subitens), no prazo estipulado (item 8.1).
Agente de Contratação	11/03/2026 15:00:01	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 035/2026-GOINFRA - Contratação Sislog 117472.
Agente de Contratação	11/03/2026 15:01:18	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção D.M.A. desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 342920 e SEI nº 87422191), declaro a proposta comercial apresentada pela empresa 1ª colocada PRIMOR ENGENHARIA LTDA classificada no certame, de acordo com Relatório Consolidado de Proposta, disponível aos licitantes e interessados, no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	11/03/2026 15:01:31	O representante da empresa PRIMOR encontra-se presente na sessão?
	11/03/2026 15:01:50	Sr. Agente, estamos presentes
Fornecedor		
Agente de Contratação	11/03/2026 15:02:01	Certo. Encerrada a fase 1 de propostas, iniciaremos a fase 2 de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	11/03/2026 15:02:16	Informa-se que a licitante classificada anexou no sistema sislog, dentre outras, sua Documentação de Habilitação atualizada em 04/03/2026 14:03:03, arquivo de 91 páginas, disponíveis aos interessados.
Agente de Contratação	11/03/2026 15:02:45	pergunta-se à empresa PRIMOR se podemos considerar essa documentação válida para análise, em especial à documentação da qualificação técnica.
Fornecedor	11/03/2026 15:04:29	Sr. agente, concordamos com a avaliação dos documentos já cadastrados, tendo em vista que ainda estão em plena validade.
Agente de Contratação	11/03/2026 15:05:14	Certo. encaminharemos à Diretoria requisitante para análise da qualificação técnica
Agente de Contratação	11/03/2026 15:05:56	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR (62) 3201-8766, a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.791.765/0001-27 possui Status no CADFOR: Credenciado Homologado.
Agente de Contratação	11/03/2026 15:06:10	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	11/03/2026 15:06:42	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e/ou e-mail, e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	11/03/2026 15:06:55	Alguma dúvida?

Fornecedor	11/03/2026 15:07:11	Sem dúvidas
Agente de Contratação	11/03/2026 15:07:43	Considerando ciência de licitante, e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	12/03/2026 15:28:52	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	12/03/2026 15:41:02	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2026-GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente – bueiros – em Cinco municípios do Estado de Goiás: Cezarina, Montividiu, Paraúna, Pontalina e Porteirão - Lote 8 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), neste Estado. Contratação SISLOG nº 117472, Processo SEI nº 20250005037580, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de habilitação da qualificação técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 1º colocado e classificado PRIMOR ENGENHARIA LTDA, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 16/03/2026, às 09:30 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	16/03/2026 09:21:02	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 035/2026-GOINFRA - Contratação Sislog nº 117472
Agente de Contratação	16/03/2026 09:22:48	De acordo com o Parecer Técnico (SEI nº 87576252) de Habilitação da Qualificação Técnica da 1ª Colocada, elaborado da Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência; bem como do Relatório Consolidado da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante classificada 1ª Colocada PRIMOR ENGENHARIA LTDA, habilitada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	16/03/2026 09:24:02	Iniciaremos a Fase Recursal do certame
Agente de Contratação	16/03/2026 09:24:46	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	16/03/2026 09:26:03	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	16/03/2026 09:30:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 2,39! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	16/03/2026 09:43:09	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	16/03/2026 09:43:18	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	16/03/2026 09:43:25	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	16/03/2026 09:43:44	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame, junto ao ordenador de despesas, e sua publicação oficial
Agente de Contratação	16/03/2026 16:47:53	Encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	16/03/2026 16:48:03	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 16/03/2026 16:48:15

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação